

REQUERIMENTO N° , DE 2011 – CI

Nos termos do art. 58, § 2º, V, da Constituição Federal, requeiro seja **convidado** o Senhor Presidente do Banco Nacional de Desenvolvimento Econômico e Social (BNDES), **Luciano Coutinho**, para comparecer a esta Comissão com vistas a apresentar exposição informativa sobre a nova etapa do **Programa de Sustentação do Investimento - PSI** e também sobre os efeitos obtidos nesses quase dois anos de existência do programa.

JUSTIFICAÇÃO

O Programa de Sustentação do Investimento – PSI do Banco Nacional de Desenvolvimento Econômico e Social (BNDES), lançado em julho de 2009, foi justificado como parte das medidas do governo brasileiro que objetivavam mitigar os efeitos da crise financeira internacional sobre a economia brasileira.

O programa que se encerraria no dia 31 de março de 2011 foi prorrogado até 31 de dezembro de 2011 e em sua nova fase, sustentada por uma previsão orçamentária de R\$ 75 bilhões, será ampliado em sua abrangência setorial, mas sob taxas de juros bem mais elevadas, para os padrões internacionais com mesmo enfoque.

A presença do Presidente do BNDES visa a possibilitar um balanço do programa desde seu lançamento em 2009, mas também informar sobre as razões de sua prorrogação com as alterações de abrangência e taxas de juros que passou a ofertar.

Sala das Sessões,

Senador RICARDO FERRAÇO